



VEREADOR SENIVAL MOURA

PROJETO DE LEI

“Cria, em parceria com empresas privadas, uma plataforma de banco de dados para classificados de empregos no âmbito do Município de São Paulo.”

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado na Cidade de São Paulo a elaboração e criação de uma plataforma de banco de dados para vagas de empregos.

Parágrafo único – Nesta plataforma deve conter o nome da empresa que busca por um profissional, salário, benefícios, cargo oferecido, resumo da empresa e data de início.

Art. 2º A Prefeitura de São Paulo, através da Secretaria Municipal de desenvolvimento econômico, trabalho e turismo, ficará responsável por administrar e atualizar as vagas semanalmente para inclusão de novas vagas e retirada de vagas preenchidas por um profissional.

Parágrafo único – As empresas que estão buscando por um profissional, precisarão entrar em contato com a Secretaria, através da plataforma, e informar seu interesse em publicar a vaga. Assim que preencher, avisará a plataforma para vaga sair da divulgação.

Art. 3º A Prefeitura, através da Secretaria Municipal de desenvolvimento econômico, trabalho e turismo, passa a ser a fonte de divulgação das vagas para os profissionais.

Art. 4º Toda empresa deve ter um e-mail disponível só para as vagas dessa plataforma.

Parágrafo único – Após interesse dos candidatos, eles entram em contato com a empresa, através do e-mail disponibilizado.

Art. 5º A divulgação inclui vagas para Concurso Público.

Art. 6º Fica por responsabilidade da Prefeitura em divulgar e dar publicidade sobre a plataforma, através dos meios de comunicação.



VEREADOR SENIVAL MOURA

Art. 7º As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará esta Lei em 60 dias, contados da data de sua publicação.

SENIVAL MOURA
Vereador/SP

JUSTIFICATIVA

Os desafios são grandes na procura por emprego, tanto para as pessoas com experiências ou para aquelas que estão a procura pelo primeiro emprego. Mas a tecnologia está permitindo várias formas e mecanismo que facilitam a vida das pessoas, seja para quem está à procura de emprego ou para as empresas que estão buscando um profissional.

Hoje existem vários sites e plataformas que facilitam e oferecem vagas de emprego. E um dos pontos positivos por essas buscas online é por economizar tempo e dinheiro, já que fica muito mais dinâmico a procura, bastando dar um clique, e sem precisar sair de casa e se locomover pela Cidade. Só que geralmente esses sites e plataformas são pagos e muitos deles caro para quem esta sem emprego.

Esse projeto de Lei ainda tem uma importância muito grande, no momento, por conta da pandemia que estamos vivenciando, em que faz necessário evitar o deslocamento e entrega de currículo nas empresas, evitando contato físico. Fora o número de desempregados que está se agravando cada vez mais no país e respectivamente na Cidade de São Paulo.

Por isso, a Prefeitura de São Paulo precisa facilitar ainda mais, divulgando as vagas, sem custo, para quem está à procura de um emprego.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Parlamentares no aperfeiçoamento e pela aprovação deste importante Projeto de Lei, uma vez que revestida de interesse público.